

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO IV-B4 - DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES SUGESTIVAS

Descrição		Carga Horária		Área Limpeza (m2)					Força de Trabalho Máxima		
		44 h Diurno Seg a Sáb.	12x36 Diurno	Interna Comum	Banheiros	Esquadrias Internas	Laborat. E Médico Hospitalar	Externa Comum	Servente	Líder	Encarregado
ORIXIMINÁ	Extensão Oriximiná - Pará	SIM	NÃO				585	800	1,60	0,06	
TOTAL GERAL				0	0	0	585	800	1,60	0,06	0
TOTAL GERAL CONSIDERADO									1	0	

Obs: Do total de pessoal de Servente foi diminuído o total de Líder, pois estes exercem também a mesma função daqueles.

1 - Área de produtividade por funcionário, com base na Portaria 213 MPOG de 25/09/2017 (e adaptado as demandas da UFF).

1.200,00 m² para área interna comum com periodicidade diária;

300 m² para área Banheiro com periodicidade diária;

380,00 m² para área de esquadria envidraçada (interna e externa), com periodicidade quinzenal;

450,00 m² para área de laboratório com periodicidade diária;

2.700,00 m² para área externa com periodicidade diária;

2 - Quantidade líder e de encarregado:

1 encarregado para cada 30 funcionários ou sob critério da Administração pela natureza da execução do contrato.

1 líder para cada 15 funcionários ou sob critério da Administração pela natureza da execução do contrato.